



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam priorizados os serviços de alimentação e o comércio de bebidas locais durante a realização do Festival de Inverno de Paranapiacaba.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a importância do Festival de Inverno para o Município e em particular para a Vila de Paranapiacaba, com a realização de inúmeros eventos culturais com a visitação de milhares de turistas da região e de fora;

**CONSIDERANDO** que na Vila já se tem um comércio local consolidado oferecendo o ano todo serviços de restaurantes, bares, pousadas e outros,

**CONSIDERANDO** que a população residente na Vila, mesmo os que não estejam envolvidos com as atividades turísticas acabam por ter as suas rotinas e suas vidas afetadas pelo importante movimento do festival;

**CONSIDERANDO** que a população local, comerciantes ou não, são os que melhor conhecem a realidade da Vila e as suas potencialidades e consequências positivas e eventualmente negativas do referido Festival;

**CONSIDERANDO** a existência de vários grupos da sociedade civil que se organizam para debater os problemas de Paranapiacaba como o Fórum de Paranapiacaba, Resiste Paranapiacaba, SOS e outros;

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra que seja considerada a convocação da população local através de seus representantes para discutir a organização do evento, a participação dos moradores locais, a oitiva das propostas e sugestões destes moradores, empreendedores ou não, para a realização de um Festival em bases democráticas e que priorize os comerciantes e prestadores de serviços originários e moradores da Vila.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de junho de 2023.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.